



Da Divisão de Material e Patrimônio

A Strategos – Engenharia, Informática e Consultoria Ltda.

Valho-me do presente, em manifestação à solicitação de esclarecimento, apresentado em 12 de dezembro de 2017 (via e-mail), prestar os seguintes esclarecimentos quanto ao pregão presencial nº 33/2017:

Os pagamentos serão o equivalente aos valores da proposta global dividido por 12 (doze), referente aos itens 03 e 04, entretanto, quanto aos itens 01 e 02, serviços estes serão adimplidos em uma oportunidade, qual seja: quando da implantação do serviço a ser prestado. Por fim, o item 05 será pago conforme o consumo de bobinas nos respectivos meses da prestação do serviço.

O valor referente ao item 05 – bobinas, conforme pressupões do anteriormente exposto, deverá ser o unitário, ou seja, o valor correspondente cada unidade de bobina, constando os 5.760 apenas para fins de estimativa, porém a forma do seu pagamento será conforme o gasto no respectivo mês.

Ourinhos/SP, 12 de dezembro de 2017.

SANDRO CORTE VITA

Chefe de Compras